



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 95 /2018



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. FABIO RAMOS DE MOURA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.



SANDRO BIGOSSO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 30 OUT. 2018

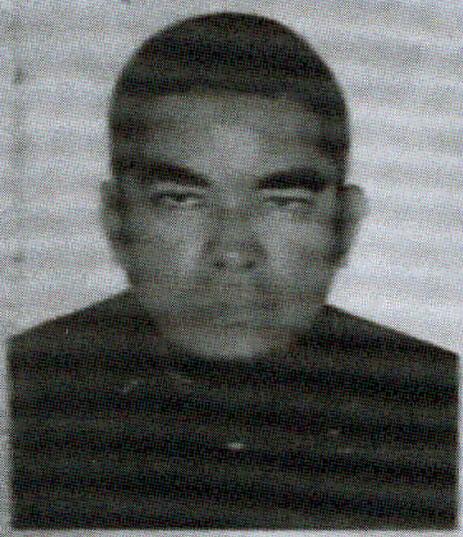
PROCOLO Nº

2614

PAL DE GUARAPARI
02
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO RAMOS DE MOURA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1627068 BSP ES

CPF DATA NASCIMENTO
102.434.527-78 16/11/1983

FILIAÇÃO
JOSE RAMOS DE MOURA
MARIA EUFLASIA DE AZEVEDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Hatched] [Hatched] AB

Nº REGISTRO
04315533423

VALIDADE
27/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/03/2008

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM 30 OUT. 2018

PROTOCOLO Nº
2679

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Fabio Ramos de Moura]

CIDADE
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
03/07/2017

[Handwritten signature]
Rafael Schelbe Neto
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

15211678380
ES147891332